

Grupo CPC-RJ Regulamento Torneio Estadual 2016 Curió Canto Praia Clássico

Este regulamento foi desenvolvido com o objetivo de organizar e padronizar o torneio estadual de curió canto praia clássico no rio de janeiro no ano de 2016, documento composto de doze páginas, revisado e aprovado pela Diretoria.

O torneio será formado por oito etapas distintas, conforme calendário oficial, publicado no site do Grupo CPC-RJ, com descarte de uma etapa, a de menor pontuação.

É dever de todo expositor conhecer e acatar as normas aqui contidas. Quando da inscrição, em qualquer etapa do torneio, o expositor estará assumindo o conhecimento e a aceitação integral do seu conteúdo.

CAPÍTULO I DOS EXPOSITORES E SUAS AVES

- 1) Todo expositor deve ter o conhecimento e estar em conformidade com a Lei estadual nº 6908 de 17 de outubro de 2014, em especial: Art. 31 e Art.32, expositores oriundos de outros estados, deverão observar também as exigências legais contidas em documentos dos órgãos competentes de sua unidade federativa;
- 2) Todo expositor, para disputar o torneio estadual, deve ser associado a um clube de representação da classe e estar em dia com suas obrigações;
- 3) O expositor suspenso por qualquer entidade de representação da classe, clube, federação ou confederação, não poderá participar do torneio seja com seu pássaro ou transportando e/ou apresentando pássaro de terceiro, caso esta situação seja constatada, o pássaro será desclassificado da competição a qualquer momento sem direito a ressarcimentos;
- 4) Apenas os expositores filiados ao Grupo CPC-RJ e que contribuírem com a cota de participação, a ser estipulada pela diretoria no decorrer do torneio, estarão aptos à classificação, para representar o estado do rio de janeiro no “Campeonato Brasileiro 2016” organizado pela FEOSP em parceria com FOESC e Grupo CPC-RJ com apoio do GAT, a ser realizado no estado de São Paulo, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano;
- 5) Apenas os curiós que tenham participado de no mínimo seis etapas, do campeonato estadual 2016, concorrerão, dentro de sua categoria, a vaga de representante do rio de janeiro no “Campeonato Brasileiro 2016”.

- 6) Serão homologados 10 (dez) curiós representantes do rio de janeiro, para “Campeonato Brasileiro 2016”.
- 7) Serão homologados os curiós que atenderem os requisitos e mais pontuarem no torneio estadual, a princípio conforme as vagas abaixo, podendo sofrer alteração conforme necessidade e circunstâncias:
- a) 03 (Três) representantes Categoria “A” - Praia Grande Preto Clássico com repetição;
 - b) 03 (dois) representantes Categoria “A” - Praia Grande Preto Clássico sem repetição;
 - c) 02 (dois) representantes Categoria “B” - Praia Grande Pardo Clássico com repetição;
 - d) 02 (um) representante Categoria “B” - Praia Grande Pardo Clássico sem repetição.
- 8) Todo expositor deverá efetuar cadastro no site: www.torneios.org.br, para que possa fazer suas inscrições e deverão apresentar a boleto de inscrição pago no ato de sua entrada no local do torneio;
- 9) Todo expositor, por ocasião de sua primeira participação no torneio, deverá entregar, aos organizadores do torneio, uma cópia de sua relação de passeriformes atualizada onde conste o registro do/s pássaro/s inscrito/s no torneio.

CAPÍTULO II DAS CATEGORIAS

- 1) Categoria “A” – Curió Preto - Praia Grande Clássico com repetição e sem repetição;
- 2) Categoria “B” – Curió Pardo - Praia Grande Clássico com repetição e sem repetição;
- 3) Na Categoria “B”, o pássaro deve possuir mais de 50% de cor parda e ter idade de no mínimo seis e no máximo dezoito meses, na data de início do torneio, em caso de dúvida, consultar a diretoria do Grupo antes de fazer sua inscrição. Por ocasião da etapa, se constatado qualquer divergência, o pássaro está automaticamente fora de prova, sem direito de apresentação, tendo o expositor o compromisso de pagar a taxa de inscrição;

- 4) Se o curió já tiver participado do torneio no ano anterior, na categoria “B”, é facultado ao expositor participar na categoria “A” independente de idade e percentual de cor parda;
- 5) Se durante o campeonato o pássaro, que estiver disputando a categoria “B”, perder a condição de pardo, terá que mudar para categoria “A”, perdendo todos os pontos conseguidos na categoria “B”, mantendo apenas o cômputo das participações no torneio.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições somente serão feitas no Site www.torneios.org.br, que será aberta segunda-feira às 12h e se encerrará às 16h da sexta-feira que antecede o Torneio;
- 2) O valor da inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) por pássaro, e deverá ser pago exclusivamente via boleto bancário; emitido no próprio sistema quando da inscrição que deverá ser quitado antes da data do torneio, independente da data do vencimento do mesmo;
- 3) Não ocorrendo o pagamento, o expositor ficará impedido de apresentar seu pássaro e fazer nova inscrição até a liquidação do débito.
- 4) Se o expositor inscrever o pássaro para o torneio ficará automaticamente obrigado pagar a taxa de inscrição e, não haverá devolução em nenhuma hipótese;
- 5) Nenhum pássaro poderá ser inscrito na mesma etapa em duas categorias ou em categoria diferente a que pertence, em ambos os casos será desclassificado;
- 6) Para assegurar a participação no torneio o expositor deverá ter sua inscrição aprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Para expositor residente no estado: Relação de passeriformes atualizada e sem rasura emitida pelo SISPASS, contendo o número da anilha do pássaro em questão e documento de identificação pessoal com foto;
 - b) Para expositor residente fora do estado: Além dos relacionados no item “a”, licença de Transporte emitida pelo SISPASS destinada para o evento e GTA (Guia de Transportes de Animal);
 - c) Quando houver necessidade de emissão de GTA de retorno as custas de emissão serão de responsabilidade do expositor envolvido;

- d) Para expositor transportando pássaro de outro criador: Além dos relacionados no item “a” e “b”, de acordo com sua situação, deverá estar em posse da licença de transporte emitida pelo SISPASS destinada para o evento, como responsável pelo transporte.
- e) Em todos os casos os expositores deverão apresentar comprovante de pagamento do boleto da taxa de inscrição referente a etapa.

CAPÍTULO IV DO HORÁRIO

- 1) As provas terão início, impreterivelmente, às 08h00m, horário local.
- 2) O local de realização das provas estará aberto aos expositores a partir das 07:45 horas.

CAPÍTULO V DAS PROVAS

- 1) As provas de pretos e pardos serão realizadas observando o número de inscrições de onde será organizada a seguinte estrutura para a apresentação:
 - a) até 50 (cinquenta) inscritos, as provas poderão ser realizadas em estaca única com ordem de chamada alternada, começando pelo pardo, sendo que, a partir da trigésima quinta inscrição, após análise de viabilidade, fica facultada a decisão da diretoria do grupo, de realizar a prova utilizando duas estacas;
 - b) A cima de 50 (cinquenta) inscritos, deverá ser utilizada 2 (duas) estacas separadas por categorias.
 - c) No caso de mais de 50 (cinquenta) inscrições por categoria, por não haver tempo hábil para confecção de todos os troféus, será realizado sorteio para escolha da estaca que receberá os troféus, sendo a pontuação somada a todos os que participarem.
- 2) A área da prova deve ser delimitada, por um cordão de isolamento, com distância mínima de 3 (três) metros limitando o acesso dos visitantes;
- 3) Na área delimitada para prova, só é permitida a entrada do expositor quando chamado para o início e fim da apresentação de seu pássaro;

- 4) Ao se dirigir para sua apresentação, o expositor deverá manter sua gaiola, totalmente, encapada durante o percurso do carro até a área delimitada para a prova, onde está autorizado a desencapa-la por ocasião da apresentação. Após a apresentação, a mesma deverá ser totalmente encapada dentro da referida área e assim permanecer durante todo o trajeto de volta ao carro. No descumprimento destas determinações, pelo expositor, o curió será desclassificado.
- 5) O tempo padrão de apresentação de cada participante é de 5 (cinco) minutos, contados a partir da gaiola pendurada à estaca que deverá ocorrer em no máximo 30 (trinta) segundos após o expositor adentrar a área delimitada para a prova, faltando 10 (dez) segundos para atingir o tempo máximo para início da apresentação o expositor será informado pela mesa julgadora, caso não inicie sua apresentação será desclassificado;
- 6) Considere-se pássaro pendurado à estaca e em apresentação quando o expositor não estiver mais em contato com a gaiola, a partir deste momento inicia-se a apresentação e avaliação do mesmo. Com isso, se o expositor soltar a gaiola com o pássaro no meio de uma cantada, será considerado omissão das demais notas mesmo que as tenham emitidas anteriormente;
- 7) Nenhum pássaro poderá se apresentar total ou parcialmente encapado, com saia na gaiola, sem plaqueta de identificação contendo, no mínimo nome comum, numero do anel e registro do criador (CTF), sem alimento ou água, caso constatado qualquer uma dessas discrepâncias, será desclassificado de imediato;
- 8) Nenhum pássaro poderá receber qualquer tipo de estímulo para cantar ou não depois de pendurado à estaca de apresentação;
- 9) O pássaro não poderá ser interrompido enquanto estiver cantando, mesmo vencido o tempo de apresentação;
- 10) A preparação do próximo pássaro a se apresentar, é de inteira responsabilidade de seu expositor, que deverá estar atento a ordem de apresentação;
- 11) O juiz deverá chamar o próximo participante durante dois minutos, de forma intercalada, depois do encerramento do pássaro anterior. Não se apresentando, será considerado não comparecimento, não sendo computado sua participação na etapa;
- 12) Toda e qualquer ficha de julgamento pertence aos arquivos do Grupo CPC-RJ não podendo ser levada pelo juiz ou expositor;

13) Se as inscrições não tiverem uma sequência contígua, haverá reagrupamento para determinar à ordem de apresentação, uma vez divulgada não será permitida troca mesmo que seja de comum acordo entre os expositores, salvo em casos excepcionais que deverá ser avaliado e julgado pelo juiz escalado;

14) Após ao término da prova, o juiz permanecerá, durante 15 (quinze) minutos a disposição para esclarecimentos aos expositores, que deverá ser feito individualmente e exclusivamente ao proprietário, podendo recorrer ao mapa de prova para auxílio, mesmo em caso de desclassificação.

CAPÍTULO VI REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1) Em ambas as categorias o canto padrão para julgamento é o Ana Dias, sendo considerado fora de regulamento qualquer outro tipo;

2) Categorias - “A” e “B” - Praia Grande Clássico: PRETO e PARDO entrada de Canto, Notas de Ligação, Quim Quim, Samaritá (Uil-Uil) e Batidas de Praia;

3) Entrada de Canto: é obrigatório emitir completa no mínimo em 50% (cinquenta por cento) das cantadas durante a sua apresentação, caso contrário será considerado fora de regulamento;

4) As notas de Ligação (Té-Té), Quim Quim e Samaritá (Uil-Uil), possuem a obrigatoriedade de serem emitidas completas, com as duas notas, em no mínimo 70% (setenta por cento) dos cantos durante sua apresentação, caso contrário será considerado fora de regulamento;

5) As notas de batidas de Praia deverão ser emitidas com no mínimo de duas, tanto na passagem de canto quanto no arremate, que serão consideradas para efeito de colocação de notas e apresentação;

6) Conforme a categoria, para que a apresentação seja válida, deverá ser observado os seguintes critérios:

a) Categoria “A” curió preto, emitir no mínimo 2 (duas) cantadas com um canto completo, ou emitir apenas uma cantada com 15 (quinze) cantos ou mais;

b) Categoria “B” Curio pardo, emitir no mínimo 2 (duas) cantadas com um canto completo, ou emitir apenas uma cantada com 12 (doze) ou mais;

Não atingindo os critérios, será considerado fora de regulamento.

7) Para efeito de CANTO COMPLETO: é obrigatório o curió fechar o canto com no mínimo 2 (duas) notas de batidas de Praia, mesmo que o canto não seja completo eventuais erros e/ou defeitos serão avaliados e punidos;

8) PURRÚ ou RASGADA: Serão consideradas deficiência quando o curió emitir Purrú ou Rasgada na divisão de canto. Quando emitir Purrú ou Rasgada em “R” antes da Entrada de Canto ou no arremate após as Batidas de Praia, não será considerado defeito.

Definições:

CANTO: Emissão das notas que compõe a cantada

CANTADA: Corresponde a todas as vezes que o curió inicia e termina o canto, pode ser com repetição ou sem repetição, vide Cap. VII. Itens 4 e 5.

CAPÍTULO VII DO JULGAMENTO

1) Requisitos Qualitativos:

Além dos requisitos obrigatórios, deverão ser considerados para efeito de atribuição de notas, análise de coesão e harmonia, os seguintes requisitos para todas as categorias:

- a) Voz;
- b) Andamento de Canto (nitidamente moderado);
- c) Melodia;
- d) Colocação de notas;
- e) Notas mais longa;
- f) Passagem de Canto com balanço;
- g) Arremate (fechamento de canto) com no mínimo 2 (duas) notas de batida de praia com ou sem purrú;
- h) Apresentação (disposição e repetição).

2) Requisitos Dedutivos

Serão considerados defeitos ou deficiências de canto os seguintes itens, com observância do número de vezes, intensidade e a posição em que defeitos ou deficiências ocorrem:

- a) Samaritá em fit fit, pouco destacado ou semelhante;
- b) Notas estranhas;
- c) Remontagem de canto (quim quim tói);
- d) Vícios, rasgada ou purrú na divisão de canto.

- e) Voz muito fina ou muito grossa, musicada, rouca, metálica, com chiado ou com sotaque de outras categorias diferentes de Praia Grande;
- f) Perdas (destoadas no canto);
- g) Retorno de Canto.

2) As repetições deverão ser contadas somente nos Módulos de Repetição, sem considerar o Módulo de Entrada.

3) Conforme a categoria, para se classificar como repetidor o curió deverá apresentar as seguintes características:

a) O curió da Categoria “A” – Curió Preto Praia Grande Clássico: que durante o tempo de apresentação der no mínimo 2 (duas) cantadas com quatro repetições (um módulo de entrada, mais 4 módulos de repetição) ou uma cantada de 15 (quinze) cantos completos ou mais, mesmo que essa cantada seja única durante sua apresentação;

b) O curió da Categoria “B” - Praia Grande Pardo Clássico, que durante o tempo de apresentação der no mínimo 2 (duas) cantadas com três repetições (um módulo de entrada, mais 3 módulos de repetição) ou uma cantada de 12 (doze) cantos completos ou mais, mesmo que essa cantada seja única durante sua apresentação.

5) Será classificado como não repetidor, o curió que durante a sua permanência na prova não der 2 (duas) cantadas com repetição, conforme sua categoria.

6) Critério para contagem de Repetição:

a) Para ambas as categorias (Categoria “A”, Categoria “B”), as repetições devem ser contadas no Módulo de Repetição, fechando o canto com no mínimo 2 (duas) notas de Batidas de Praia, ou ultrapassá-las cortando o canto posteriormente;

b) A contagem de repetições não será interrompida quando o curió dividir o canto com purrú, rasgada (arrasto), descarga etc;

7) Em ambas categorias, todas as repetições serão consideradas para efeito de nota no quesito apresentação;

8) SISTEMA DE ATRIBUIÇÕES DE NOTAS:

Requisitos Qualitativos: De 0 a 10, considerando a Voz, Andamento, melodia, Colocação de Notas e apresentação.

Método de deduções de pontos:

1º - Nota estranha - 0,35 cada na nota final;

2º - Retorno de canto - 0,50 cada na nota final;

3º - Passagem de assovio para rasgada, com ou sem nota estranha, e retorno ao assovio, não importando a nota em que retornou ao assovio, (rasgada no meio do canto) será deduzido 0,50 cada na nota final;

4º - Remontagem, (quim quim tói) - 1,00 cada na nota final;

5º - Cada vez que iniciar a cantada em qualquer parte do canto, sem as notas de entrada (TI-TU-Í) - 0,50 na nota final, caso omita uma das referidas notas deverá ser observado ao omissão de nota, conforme item 6º;

6º - A omissão de qualquer nota bem como, a emissão a mais (exceto as notas batida de praia), serão descontados 0,15 cada na nota final;

7º - Cada corte de canto será descontado 0,15 na nota final, este desconto será aplicado nas cantadas que não completarem um canto completo;

CAPÍTULO VIII NOTAS DO CANTO PRAIA CLÁSSICO PRETO E PARDO

Ti Tu-í, té té, Quim Quim tói, té té, Tuá Tuá
Quim Quim, té té, Uil Uil, té té, Quim Quim tói, té té, Tuá Tuá

A saber:

Ti tu-í Notas de entrada de canto

Té té 2 notas de preparação ou ligação

Quim Quim tói 2 notas de quim quim com tói

Té té 2 notas de preparação ou ligação

Tuá Tuá 2 ou mais notas de batidas de praia

Quim Quim 2 notas de quim quim

Té té 2 notas de preparação ou ligação

Uil Uil 2 notas de samarita

Té té 2 notas de preparação ou ligação

Quim Quim tói 2 notas de quim quim com tói

Té té 2 notas de preparação ou ligação

Tuá Tuá 2 ou mais notas de batidas de praia

Divisões do canto:

1º Módulo (módulo de entrada): **Ti tu-í, Té té, Quim Quim tói, Té té, Tuá Tuá**
2º Módulo (módulo de repetição): **Quim Quim, Té té, Uil Uil, Té té, Quim Quim tói, Té té, Tuá Tuá.**

CAPÍTULO IX DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1) A pontuação está unificada para todas as categorias de Canto, conforme segue:

Primeiro lugar > 21 pontos	sexto lugar > 8 pontos
Segundo lugar > 18 pontos	sétimo lugar > 6 pontos
Terceiro lugar > 15 pontos	oitavo lugar > 4 pontos
Quarto lugar > 12 pontos	nono lugar > 2 pontos
Quinto lugar > 10 pontos	décimo lugar > 1 pontos

2) Em caso de empate na competição (final do torneio), os critérios de desempate serão:

- 1º) Maior número de primeiros lugares na temporada;
- 2º) Maior número de segundos lugares na temporada;
- 3º) Maior número de inscrições, ou seja, aquele que mais participou da competição;

3) Em caso de empate em uma etapa, o critério de desempate, para divulgação de resultado e recebimento do troféu, será o sorteio entre os expositores empatados, sendo computados os pontos equivalente a colocação para todos os envolvidos;

4) Nenhum pássaro poderá ser campeão em duas categorias ou ainda com e sem repetição, caso o pássaro some a mesma pontuação com e sem repetição prevalecerá a condição de repetidor.

CAPÍTULO X DA PREMIAÇÃO

1) Em todas as etapas e em ambas as categorias serão premiados, com troféu, os cinco primeiros colocados;

2) Ao final do torneio, troféu de campeão estadual, ao primeiro colocado de cada categoria e “troféu bico de ouro” ao curió que obtiver a maior nota média da competição;

3) Os expositores homologados a representarem o rio de janeiro, no Campeonato Brasileiro 2016, concorrerão aos prêmios oferecidos pela organização do referido torneio.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Ficam proibidas filmagens das apresentações dos passeriformes no decorrer do campeonato, exceto as realizadas pelo Grupo CPC-RJ, as autorizadas pelo Grupo CPC-RJ e as que o expositor fizer exclusivamente do passeriforme que apresentar;
- 2) Qualquer ação de marketing (publicidade/propaganda) ou comércio no recinto do Torneio deverá ser autorizada pela Diretoria do Grupo CPC-RJ;
- 3) É dever de todos os presentes no evento protegerem os pássaros, qualquer anormalidade que seja observada deverá ser, imediatamente, comunicada a diretoria do Grupo, mais a responsabilidade maior é dos expositores que deverão estar atentos aos seus pássaros para que não sejam assustados, não deixando que se aproximem das gaiolas, crianças, pessoas portando chapéus, bonés ou similares, guarda-chuva, animais e outros;
- 4) Fica terminantemente proibida a presença de pessoas embriagadas. Sendo expositor e havendo insistência, o pássaro do mesmo será desclassificado, da etapa da ocorrência, mesmo que já tenha se apresentado;
- 5) O pássaro que for desclassificado em determinada etapa, por qualquer motivo, não computará os pontos da etapa ao qual foi desclassificado e em caso de desclassificação do torneio se tornará nula toda e qualquer pontuação/classificação anterior.
- 6) Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito, a Diretoria do Grupo CPC-RJ para apuração dos fatos e a tomada das providências cabíveis.
- 7) No caso de qualquer desacato à autoridade dos Juízes, de membros da Diretoria do Grupo CPC-RJ ou qualquer indivíduo com competência por ela delegada, ou qualquer destrato com participantes/associado, deverá ser aberto um registro de ocorrência expondo o problema para posterior apuração e possível punição aos envolvidos por infringir o Estatuto e o RI desta associação, dependendo da gravidade, além das punições previstas nos referidos documentos, poderá haver desclassificação de etapa e/ou etapas até a desclassificação total do torneio.

- 8) Todo proprietário de pássaro será responsável pela segurança, guarda e proteção de seu respectivo pássaro. O Grupo CPC-RJ não será responsabilizado em caso de eventuais ocorrências de acidentes, furtos ou outros imprevistos que possam ocorrer no ambiente de torneio.
- 9) Dentro da área de jurisdição, a Diretoria do Grupo CPC-RJ poderá, a qualquer tempo, realizar ações de vistoria e fiscalização sem notificação prévia, objetivando-se constatar a observância à legislação, caso o expositor dificulte ou impeça a realização, estará automaticamente desclassificado do torneio.
- 10) Por questões administrativas, a premiação final que se refere o Cap. X item 2 serão divulgadas no decorrer do torneio.

CAPÍTULO XII DOS CASOS OMISSOS

- 1) Em caso de dúvida, sobre a interpretação deste Regulamento, casos omissos e ou fatos novos no momento do torneio, o impasse será resolvido pelos Diretores do Grupo CPC-RJ presente no evento;
- 2) Este procedimento valerá para todos os tipos de ocorrências existentes em todas as etapas do torneio do Grupo CPC-RJ, deverá a partir de alguma ocorrência que justificar fazer constar no próximo regulamento.
- 3) Os impasses que não puderem ser resolvidos no momento do evento serão resolvidos pela Diretoria do Grupo CPC-RJ com comunicação posterior da decisão aos envolvidos.

Rio de Janeiro – RJ em 25 de agosto de 2016.
Este regulamento entra em vigor na presente data.